



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

RESOLUÇÃO N.º 251, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

JORGE JARBAS JESUS DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Público Municipal o seguinte crédito suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais):

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

010310001.2.002000 – Manutenção Atividades do Legislativo

3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção... R\$ 1.800,00

TOTAL: **R\$ 1.800,00**

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

010310001.1.002000 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.800,00

TOTAL: **R\$ 1.800,00**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 04 DE JUNHO DE 2013.**


JORGE JARBAS JESUS DE ABREU
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 04 de junho de 2013.


ADRIANO MARANGON DE LIMA
1º. Secretário

certifico que o presente documento
foi registrado no mural do Poder
Legislativo, durante... 30 dias.


servidor